



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/15

**Processo Administrativo nº** 14/10/45.373

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 17/15

**Objeto:** Registro de Preços de Fórmula Infantil

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **CMW SAÚDE & TECNOLOGIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 07.430.231/0001-84, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT. (R\$)
07	46528	FÓRMULA DE AMINOÁCIDOS ADEQUADA ÀS NECESSIDADES DE CRIANÇAS DESDE O NASCIMENTO, EMBALAGEM: LATA DE 400G OBS: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONFORME ANEXO IV – PROJETO BÁSICO/MEMORIAL DESCRITIVO.	KG	60	438,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 17 ABR. 2015

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretária Municipal de Educação

**CMW SAÚDE & TECNOLOGIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

Representante Legal:  *Marcos Aguirre Alvarez Alvarez*  
RG nº *42.16.65937-5SP15P*  
CPF nº *075.924.548-74*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº** 14/10/45.373

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** CMW Saúde & Tecnologia Importação e Exportação Ltda.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 17/15

**Objeto:** Registro de Preços de Fórmula Infantil

**Ata de Registro de Preços nº** 178/15

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 17 ABR. 2015

  
**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretária Municipal de Educação

  
**CMW SAÚDE & TECNOLOGIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

Representante Legal:

RG nº

CPF nº